



PROJETO DE LEI Nº 14121/2023

(Adilson Roberto Pereira Junior)

Denomina “**Rua OSVALDO CANALLI**” a travessa na altura do nº 900 da Rua Antonio Barchetta, no Residencial Pracatu (Vila Maringá).

Art. 1º. É denominada “**Rua OSVALDO CANALLI**” a travessa da Rua Antonio Barchetta, na altura do nº 900, no Residencial Pracatu, Vila Maringá, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.





Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Juninho Adilson





PLANTA





Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Juninho Adilson

Ofício JA 334/2022

Jundiaí, 18 de Novembro de 2022

**Ilmo. Senhor
Rafael Antonucci
Assessor Especial para Assuntos Legislativos**

Assunto: Informações para denominação de via pública.

Solicito informações a respeito da travessa da Av. Antonio Barchetta, altura do nº 900 - Residencial Pracatu (Vila Maringá), conforme croqui em anexo.

1 - Pertence ao patrimônio público ou está em uso público por mais de 10 (dez) anos sem oposição que permita ser oficializada nos termos do artigo 220 da Lei 9.321/2019?

2 - Está oficializada?

3 - Está denominada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


**JUNINHO ADILSON
VEREADOR**





GABINETE VEREADOR JUNINHO



Resposta ao Ofício JA 334/2022

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>
Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

1 de junho de 2023 às 14:28

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a via em questão encontra-se oficializada conforme os termos do Artigo 220 da Lei 9.321/2019, já que está aberta e em uso público há mais de 10 anos e não recebeu denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_0877603_Travessa_da_Rua_Antonio_Barchetta.jpg
512K

